



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradeaeracoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradeaeracoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 193 / 2017

- Considerando que o Município deve obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Considerando que o "Princípio da Eficiência", pode também ser entendido não como princípio, mas sim como finalidade e resultado, como meta atingida em virtude de uma causa.
- Considerando que o Princípio da Legalidade é uma das maiores garantias para os gestores frente o Poder Público. Ele representa total subordinação do Poder Público à previsão legal, visto que, os agentes da Administração Pública devem atuar sempre conforme a lei.
- Considerando que no direito público brasileiro, os agentes públicos e políticos podem fazer somente o que a lei - em sentido amplo (leis federais, estaduais e municipais, Constituição Federal, etc.)- permite;
- Considerando que o direito conferido ao administrado pelo ato da licença administrativa não poderá, em hipótese alguma, ser exercido sem a mesma, ou seja, antes da apreciação do Poder Público é vedado ao administrado o exercício dos direitos sujeitos à concessão de licença;
- Considerando que a LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 138/2008, dispõe em seu art. 30, alínea "e", que é expressamente proibido perturbar o sossego e o bem estar público ou da vizinhança com sons de morteiros, bombas e demais fogos ruidosos;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa previsão constitucional (art. 31 da CF);

PROTOCOLO Nº. <u>1311/17</u>
DATA <u>05/12/17</u>
<u>Luigi</u>
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE ARAÇOIABA DA SERRA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

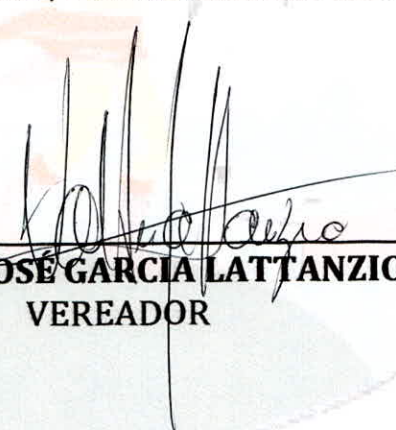
REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 – Que demonstre com cópias, os seguintes documentos referentes ao Bar “Zero Grau”, situado em nosso município:

- Comprovante da Junta Comercial – Registro do Contrato Social;
- Comprovante da Receita Federal – Inscrição CNPJ;
- Comprovante Secretaria da Fazenda Estadual – Inscrição Estadual;
- Comprovante Vistoria e Alvará Bombeiros;
- Comprovante Vistoria e Alvará Vigilância Sanitária;
- Comprovante Vistoria e Alvará de funcionamento junto à Prefeitura Municipal.

2 – Que tudo seja comprovado documentalmente.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017


VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
VEREADOR